



Bloco de Esquerda

COMISSÃO DE ORÇAMENTO
E FINANÇAS

ENTRADA ÀS 17 H 57

DATA 17 / 11 / 2005

O PRESIDENTE,

[Handwritten signature]

Proposta de Lei 40/X

Orçamento de Estado para 2006

Proposta de Alteração ao Artigo 42º

Propõe-se uma alteração ao artigo 42º, que altera o Código do IRS, de forma a incluir uma alteração ao artigo 71º do Código do IRS:

Artigo 42º

Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS)

1 - Os artigos 9.º, 16º, 53º, 68.º, 70.º, 71º, 79º, 82.º, 83º, 84.º, 85.º, 86.º, 100.º e 140º do Código do IRS, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442-A/88, de 30 de Novembro, passam a ter a seguinte redacção:

“Artigo 71º

Taxas liberatórias

- 1- (...).
- 2- (...).
- a) Revogado;
- b) (...);
- c) (...);
- d) (...);
- e) (...);
- f) (...);
- g) (...).
- 3- (...):
- a) Revogado;

- b) Revogado;
- c) Revogado;
- d) (passa a artigo único).
- 4- Revogado.
- 5- (...).
- 6- (...).
 - a) (...)
 - b) (...)
 - c) (...)
 - d) (...)
- 7- (...).”
 - (...)
- 2- (...).
- 3- (...).

Os Deputados,

F. A. R.